



## PORTARIA Nº 299/2018

### **“Cancela desdobre de Função de Professora Municipal.”**

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

#### **PORTARIA**

**Art. 1º.** Cancela 5,32 horas de desdobre de função a Professora Municipal Sra. **Elisangela Ecker Defante**, concedido através de Portaria nº 087/2018, a contar de 17 de setembro de 2018.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo a 17 de setembro de 2018.

Chapada-RS, 24 de setembro de 2018, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

Carlos Alzenir Catto  
Prefeito Municipal

Gustavo Stürmer  
Secretário da Administração